



Vitória, 17 de março de 2011.
Carta Circular/CPL/030/2011

REF.: Edital nº 004/2011 de Tomada de Preços – CESAN

Prezados Senhores,

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA:

“Considerando nossa disponibilidade e vontade de participação na LTPE 4/2011, solicitamos a revisão da exigência/retirada da especialidade “01.280.01 – ESCORAMENTO DE VALA COM ESTACA PRANCHA METÁLICA” no cadastro da CESAN, tendo em vista que tal item é pouco significativo em relação ao todo”.

RESPOSTA:

O entendimento sobre a representatividade do item está incorreto, visto que na execução da obra será imprescindível a utilização do **Escoramento de vala com Estaca Prancha Metálica**.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação